Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB.CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS A. FILHO

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.C.S.JMAF - 02358/2009**
PROCESSO TC/MS	:	07687/2008
PROTOCOLO	:	919994
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 070/2008
RELATOR	:	CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO
CONTRATADO (A)	:	MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES "0KM", TIPO FURGÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CIPTRAN/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 116.000,00

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2009

JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO
Conselheiro Substituto